



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

---

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 039/2023**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa **CLAUDIO R.M DA SILVA EIRELI** – inscrita no **CNPJ: 02.670.312/0001-38**, com sede na Rua Machado Bitencourt, nº 489, Loja B, Centro – Miguel Pereira – CEP: 26.900.000, objetivando a aquisição de equipamentos de áudio para serem utilizados diariamente na cobertura de reuniões e eventos internos e sessões, bem como a prestação de serviço de instalação em favor do Poder Legislativo Municipal, no Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Miguel Pereira, nas quantidades e especificidades contidas Termo de Referência (ANEXO 1) do Edital nº 01/2023, pelo julgamento por menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, no valor total da aquisição de **R\$ 29.877,85** (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

**Miguel Pereira, 18 de Abril de 2023.**

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE MIGUEL PEREIRA**